



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DE: 93
05
14

EDITAL Nº 69/2014 – GR/UEA

APROVA instruções para matrícula dos aprovados e classificados no Processo Seletivo 2013, acesso 2014, de reopção de curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma para os cursos desta universidade, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 88/2013-GR/UEA, datado de 5/12/2013,

RESOLVE:

APROVAR como regulamento específico, as instruções para realização da **Matrícula**, no período de **2 a 6 de junho de 2014** dos aprovados e classificados no Processo Seletivo 2013, acesso 2014, de **REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA e PORTADOR DE DIPLOMA**, para os cursos desta Universidade, convocados em lista publicada no site: www.uea.edu.br.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2014.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 69/2014 – GR/UEA
INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO 2013, ACESSO 2014, DE REOPÇÃO DE CURSO,
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E PORTADOR DE DIPLOMA DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 88/2013-GR/UEA, datado de 5/12/2013, torna público as instruções para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2013, acesso 2014, de reopção de curso, transferência facultativa e portador de diploma da Universidade do Estado do Amazonas.

1. DA CONVOCAÇÃO

1. 1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2013, acesso 2014, de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma para os cursos desta Universidade, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos locais, abaixo relacionados, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel: (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais Av. Castelo Branco, 504 - Centro CEP 69050-000 Tel: (92) 3878-7801
		Direito	
	ENS	Licenciatura em Matemática	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada CEP: 69050-010 Tel: (92) 3878-7723
		Licenciatura em Ciências Biológicas	
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras	
	ESAT	Licenciatura em Pedagogia	Escola Superior de Artes e Turismo Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada CEP: 69050-010 Tel: (92) 3878-7723
		Dança	
		Música - Instrumento	
		Teatro	
	EST	Turismo	Escola Superior de Tecnologia – EST Av. Darcy Vargas, 1200 Parque 10 CEP 69065-020 Tel: (92) 3878-4307
		Engenharia Elétrica	
		Engenharia da Computação	
		Engenharia de Controle e Automação	
Engenharia Mecânica			
Engenharia Química			
TADS			
Licenciatura em Informática			
Meteorologia			
Itacoatiara	CESIT	Licenciatura em Informática	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco CEP: 69100-000 Tel: (92) 3521-4293
		Engenharia Florestal	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Parintins	CESP	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira CEP: 69152-470 Fone: (92) 3533-6637
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Letras	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Geografia	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 074 - Centro CEP: 69640-000 Tel: (97) 3412-4192
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Pedagogia	
Tefê	CEST	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefê Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém CEP: 69470-000 Tel: (97) 3343-3461
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Pedagogia	
		Licenciatura em Química	
		Licenciatura em História	

1.2. Os candidatos convocados deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **2 a 6 de junho de 2014**, das **8** (oito) às **12** (doze) e das **14** (quatorze) às **18** (dezoito) **horas locais**, nos endereços especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a seguinte:

3.1.1. REOPÇÃO DE CURSO

- certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- título de eleitor (cópia);
- comprovante de quitação eleitoral atualizado (cópia);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- duas fotos 3x4, recentes;
- carteira de Identidade – RG (cópia);
- CPF (cópia);
- certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino; e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

j) declaração (formulário próprio da UEA) de que, no ato da matrícula, não está ocupando vaga em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior em todo território nacional (**Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**).

3.1.2. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- b) histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- c) histórico escolar atualizado referente ao curso de graduação de origem (cópia autenticada);
- d) título de eleitor (cópia);
- e) comprovante de quitação eleitoral atualizado (com cópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) duas fotos 3x4, recentes;
- h) carteira de Identidade – RG (cópia);
- i) CPF (cópia);
- j) certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino; e
- k) declaração (formulário próprio da UEA) de que, no ato da matrícula, não está ocupando vaga em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior em todo território nacional (**Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**).

3.1.3. PORTADOR DE DIPLOMA

- a) diploma do Curso Superior, devidamente registrado (cópia autenticada);
- b) histórico escolar do Curso Superior (cópia autenticada);
- c) declaração de regularidade junto ao ENADE para concluinte a partir do ano de 2010, caso não conste do histórico escolar;
- d) título de eleitor (cópia)
- e) comprovante de quitação eleitoral atualizado (cópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) duas fotos 3x4, recentes;
- h) carteira de Identidade – RG (cópia);
- i) CPF (cópia);
- j) certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino; e
- k) declaração (formulário próprio da UEA) de que, no ato da matrícula, não está ocupando vaga em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior em todo território nacional (**Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**).

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 88/2013-GR/UEA, datado de 05/12/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.2. A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 88/2013-GR/UEA, datado de 5/12/2013, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.3. O resultado da matrícula poderá ser conferido no Portal da UEA ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do Item 1.1, deste Edital, a partir do dia 16 de junho de 2014.

4.4. O candidato que tiver a **matrícula indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia 27 de junho 2014 e poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

4.5. O candidato que tiver a **matrícula deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia 18 de agosto de 2014.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado e convocado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, poderá haver novas chamadas dos subsequentes classificados, as quais serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula a ser oportunamente divulgado no site da UEA, www.uea.edu.br, e imprensa local.

5.3. Constatada, a qualquer tempo a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata o Edital 88/2013-GR/UEA, datado de 5/12/2013, o candidato será eliminado do concurso, ou terá cassada, a qualquer tempo, sua matrícula na Universidade do Estado do Amazonas.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2014.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício